



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoa jurídica qualificada tecnicamente, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROPEDIATRIA, por meio de profissional especializado na área, para realizar consultas destinadas as crianças da rede municipal de ensino, que apresentam dificuldades na aprendizagem, as quais já passaram por avaliação da equipe multidisciplinar (psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga), necessitando de avaliação neurológica com laudo para se necessário realizar a matrícula na sala de recurso multifuncional ou classe especial DI. O município não conta com essa especialidade médica que visa o tratamento, o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Que atua a partir dos anos iniciais do desenvolvimento, possibilitando atenção especial em casos de Epilepsia, Paralisia cerebral, dores de cabeça e junto a crianças portadoras de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e diante da alta demanda de pacientes que buscam tratamento, principalmente para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no município, se faz necessário a contratação do especialista, através do Credenciamento que encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, o Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento para contratação de pessoa jurídica qualificada tecnicamente, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROPEDIATRIA, com o valor contratual de R\$ 306,66 a consulta.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ivone Dall Agnol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza

Realeza, 13 de abril de 2023.